



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 74

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2525, 07 de maio de 1985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº1.456, de 23 outubro de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Depto de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$500.000 (Quinhentos Mil Cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.04	Saúde Assist. Med. Sanit. Assist. Social	
13.75.428.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$500.000
	Total.....	Cr\$500.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

06	Depto da Receita	
06.02	Divisão de Trib. Mob. Imobiliário	
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais...	Cr\$500.000
	Total.....	Cr\$500.000

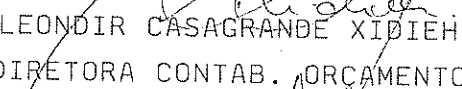
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

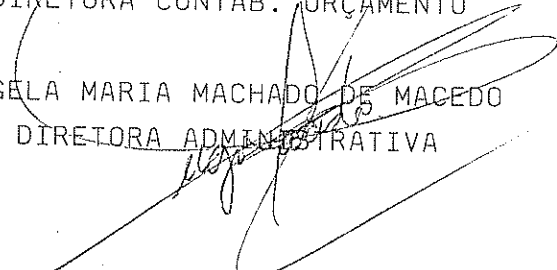
Ferraz de Vasconcelos, 07 de maio de 1985.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA CONTAB. ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA



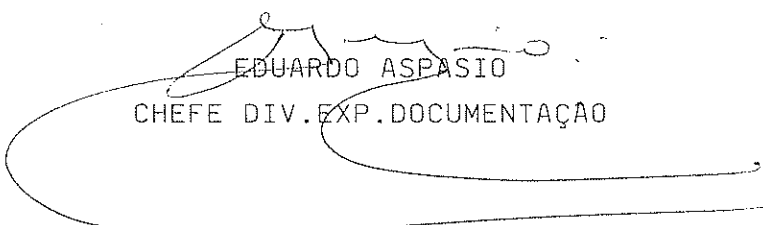
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 75

Estado de São Paulo

(fls.02)ica

DECRETO Nº 2525/85

Registrada no Depto de Administração - Divisa de Expediente e Documentação - e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO